



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.737/2021

“Dispõe sobre a recomposição de 4,53% aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Aimorés - MG, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição de 4,53% aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Aimorés, de acordo com o artigo 57, da Lei Complementar 001/2015 e artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Aimorés – MG, 27 de abril de 2021.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


RENATO GAIGHER
Secretário Municipal de Administração